

2021

PARECER ATUARIAL
Avaliação Atuarial Anual 2020
Plano SEBRAEPREV



2021.0083.W

SEBRAE PREVIDENCIA

23/02/2021

PARECER ATUARIAL

1 DO PARECER ATUARIAL

1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial Específico do Plano SEBRAEPREV (CNPB 2004.0028-83)**, administrado pela **SEBRAE PREVIDENCIA – Instituto Sebrae de Seguridade Social**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2020**, bem como **Plano Anual de Custeio**, com vigência a partir de 1º de abril de 2021 até 31 de março de 2022.

A **Avaliação Atuarial** considerou a base cadastral de **31 de dezembro de 2020**, tendo com data de cálculo e de posicionamento dos resultados **31 de dezembro de 2020**, conforme consignados neste Parecer.

1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano SEBRAEPREV** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução MPS/CGPC 16, de 22 de novembro de 2005, devido ao fato de os benefícios programados terem seus valores permanentemente ajustados ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. O Plano apresenta baixo grau de maturidade, estando em manutenção normal e apto a novas inscrições.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2020** considerou, como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio da Portaria nº 803, de 20 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018. Vale frisar que está em curso uma proposta de alteração regulamentar junto a PREVIC.

1.3 DO PATROCÍNIO

No encerramento do exercício de 2020, o **Plano SEBRAEPREV** possuía as seguintes patrocinadoras, que **são solidárias** entre si, conforme respectivos Convênios de Adesão:

- ✓ **SERVICO DE APOIO AS MICROS PEQ. EMPRESAS DO ES**
- ✓ **SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMP DO MARANHAO**
- ✓ **SEBRAE/AC SERVICOS DE APOIO AS MICROS E PEQ.EMPRESAS**
- ✓ **SEBRAE/SC-SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DE SC**
- ✓ **SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE**
- ✓ **SEBRAE/RN**
- ✓ **ABASE**
- ✓ **SERVICO DE APOIO AS M E P EMPRESAS DE ALAGOASSEBRAEAL**
- ✓ **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MS**
- ✓ **SEBRAE SERV.DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA PARAIBA**
- ✓ **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP.DE SAO PAULO**
- ✓ **SEBRAE/SE-SERVICO APOIO MICRO E PEQ.EMPRESAS DE SERGIPE**
- ✓ **SERV. DE APOIO AS MICROS E PEQ EMP DO AMAZONAS**
- ✓ **SERVICO DE APOIO AS MICRO PEQUEN.EMPRESAS DE RO -SEBRAE**
- ✓ **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RS**
- ✓ **S PREVIDENCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL**
- ✓ **SEBRAE TO**
- ✓ **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA**
- ✓ **SEBRAE DF**
- ✓ **SERVICO BRASILEIRO DE APOIO A PEQUENA E MEDIA EMPRESA**
- ✓ **SERV.APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPR DO PR - SEBRAE/PR**
- ✓ **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PE SEB**
- ✓ **SEBRAE-PI SERVICOS DE APOIO AS MICROS E PEQ EMP DO PIAUI**
- ✓ **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. DO AMAPA - SEBRAE**
- ✓ **SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DO EST DA BA SEBRAE**
- ✓ **SEBRAE RORAIMA**

- ✓ **SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. DE MT**
- ✓ **SERVIÇO APOIO MICRO PEQUENAS EMP. EST. MG SEBRAE MG**
- ✓ **SEBRAE GO**
- ✓ **SEBRAE-SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP. NO EST RJ**

1.4 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em **31 de dezembro de 2020**, o **Plano SEBRAEPREV** apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva sintética a seguir:

Participantes	
Data-Base:	31/12/2020
	Plano
Categoria	Ativo
Quantidade	6.165
Idade média	42,74
Tempo médio de contribuição	9,03
Tempo médio de serviço atual	11,91
Salário médio (R\$)	8.999,22
Folha Salarial anual (R\$)	721.242.622,62
Categoria	Autopatrocinado
Quantidade	331
Idade média	46,87
Tempo médio de contribuição	10,81
Tempo médio de serviço atual	15,07
Salário médio (R\$)	9.982,16
Folha Salarial anual (R\$)	42.953.248,65
Categoria	Aguardando Resgate
Quantidade	-
Idade média	-
Categoria	BPD
Quantidade	721
Idade média	42,79
Categoria	Em prazo de opção
Quantidade	125
Idade média	48,11

Categoria	Aguardando Benefício
Quantidade	2
Idade média	56,75

Categoria	Extrato Previdenciário
Quantidade	3
Idade média	39,36

Categoria	Suspensão de Contribuições
Quantidade	43
Idade média	43,11

	Ativo + Autoprocuroado
Quantidade	6.496
Idade média	42,95
Tempo médio de contribuição	9,12
Tempo médio de serviço atual	12,07
Salário médio (R\$)	9.049,31
Folha Salarial anual (R\$)	764.195.871,27

Categoria	Encerrados
Quantidade	93
Idade média	50,21

	Iminentes à Aposentadoria Normal
Quantidade	380
Idade média	64,60

Assistidos

Data-Base: **31/12/2020**

Tipo de Benefício	Total
Quantidade	339
Idade média	65,72
Benefício médio (R\$)	4.536,52
Folha Total de Benefícios (R\$)	1.537.878,73

1.5 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

As Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas nesta **Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020** foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras, no exercício de 2017, na forma que preconiza a legislação em vigor, pelo responsável técnico atuarial no exercício de 2020, demonstrando aderência dessas à realidade do Plano e as características demográficas dos participantes e assistidos, conforme Resolução MPS/CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, bem como Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, esta última vigente no exercício de 2020.

Portanto, descrevemos a seguir as Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas nesta **Avaliação Atuarial Anual**, as quais se revelam na melhor estimativa técnica para os fins que se destinam, comparativamente àquelas utilizadas na avaliação atuarial anual do exercício de 2019:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M & F Suavizada em 10%	AT-2012 M & F
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	UP 94 M & F	UP 94 M & F
	Tábua de Entrada em Invalidez	Tasa 1927	Tasa 1927 Suavizada em 75%
	Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Benefícios	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	100%	100%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar (Custo de Pensão a conceder)	Não Aplicável	Não Aplicável

2 DO GRUPO DE CUSTEIO

2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo atuarial normal relativo aos Benefícios de Riscos (Saldo de Conta Projetado referente as Contribuições Faltantes em caso de Morte e Invalidez) assegurados pelo Plano foi reavaliado atuarialmente na data desta Avaliação, conforme o Regime de Repartição de Capitais por Cobertura, resultando em auferiu **0,14%**.

Comparativamente ao custo médio apurado na Avaliação Atuarial Anual do encerramento do exercício de 2018, desses benefícios, que resultou no custo médio de 0,2626%, houve uma redução de 0,1226 p.p., decorrentes, principalmente, de alterações de hipóteses atuariais, bem como mutações demográficas e salariais.

Já os demais benefícios são financiados, exclusivamente, pelos saldos de conta acumulados, em função das contribuições de participantes e patrocinadoras vertidas aos Plano, sendo que representaram **6,00%** em 2020.

Contudo, considerando as alterações regulamentares em curso na Previc, que uma vez aprovadas por aquela autarquia fiscalizadora, ocasionarão o redimensionamento do custo atuarial dos benefícios de risco e conseqüente adoção de novo percentual para a Contribuição de Benefícios de Risco, o **SEBRAE-PREVIDÊNCIA** deliberou pela manutenção do percentual atualmente vigente de **0,1313%** para Patrocinadores e igual percentual para Participantes, conforme praticado em 2020.

2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2020**, no montante de **R\$ 894.585.118,25 (oitocentos e noventa e quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e dezoito reais e vinte cinco centavos)** comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2018, que perfizeram R\$ 843.869.783,48 (oitocentos e quarenta e três milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), representaram uma variação de aproximadamente 6,01%.

A variação registrada é justificada pelo estoque e manutenção de contribuições de participantes e patrocinadores, acrescidas da rentabilidade auferida no período, que foram superiores aos montantes de resgates e benefícios pagos no exercício.

2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a modalidade a qual está estruturada o **Plano SEBRAEPREV**, qual seja Contribuição Definida (CD), porém com a previsão de Benefícios de Riscos (Saldo de Conta Projetado referente as Contribuições Faltantes em caso de Morte e Invalidez), o risco atuarial inerente ao Plano recai sobre a não aderência de hipóteses biométricas e demográficas, bem como inadequação do ritmo de capitalização, dado pelo regime e método de financiamento.

Para mitigar esses riscos, as Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2020** foram submetidas a Estudo Técnico de Aderência, como preconiza a legislação em vigor e à luz das boas práticas de gestão do risco atuarial, observando os princípios de prudência, consistência retrospectiva, tendências internas (visão prospectiva em relação a massa) e tendências externas (mercado e órgão regulador).

2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O **Plano SEBRAEPREV** encerrou o exercício de 2020 com Equilíbrio Técnico econômico e atuarial, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam *layout* previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano SEBRAEPREV**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de dezembro de 2020**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de **Avaliação Atuarial Anual**.

3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

O **Plano SEBRAEPREV** possui Fundo de Aporte Inicial de Serviço Passado - FAISP, que tem como origem de recursos o Aporte Inicial de Serviço Passado realizado pelo Patrocinador Principal, correspondente ao Valor de Serviço Passado Máximo de todos os Participantes Fundadores, conforme definido em Nota Técnica do Plano, sendo destinado à cobertura das contribuições patronais de Serviço Passado àqueles Participantes que possuam direito a esta.

Referido Fundo monta, em **31 de dezembro de 2020** a quantia de **R\$ 23.499.592,82 (vinte três milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

O Plano possui, ainda, Fundo Previdencial Coletivo de Oscilação de Risco, que tem como origem de recursos as contribuições destinadas à cobertura dos benefícios de risco vertidas por Participantes e Patrocinadores, sendo destinado para cobertura do Valor das Contribuições Faltantes, avaliadas atuarialmente pelo Regime de Repartição de Capitais de Cobertura. Conforme informado pela Entidade, este fundo monta, em **31 de dezembro de 2020**, a quantia de **R\$ 20.295.901,47 (vinte milhões duzentos e noventa e cinco mil novecentos e um reais e quarenta e sete centavos)**.

Tecnicamente, em face da modelagem dos benefícios, o Fundo Previdencial deverá ser reavaliado anualmente, sendo que, atualmente, apresenta margem de solvência para financiamento de desvio de hipóteses.

3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2020**, no montante de **R\$ 894.585.118,25 (oitocentos e noventa e quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e dezoito reais e vinte cinco centavos)** com as Provisões Matemáticas Totais, na mesma data base, de **R\$ 894.585.118,25 (oitocentos e noventa e quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e dezoito reais e vinte cinco centavos)**, o **Plano SEBRAEPREV** registrou **Equilíbrio Técnico**.

Comparativamente ao exercício anterior, onde o Plano também auferiu Equilíbrio Técnico, não há o que se falar em variação.

3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2020**, pode-se inferir que a natureza do resultado decorre da conjuntura intrínseca de sua modelagem e estruturação técnica.

3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O **Plano SEBRAEPREV** encerrou o exercício de **2020** com Equilíbrio Técnico econômico e atuarial, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Para o financiamento dos Benefícios de Riscos (Saldo de Conta Projetado referente as Contribuições Faltantes em caso de Morte e Invalidez) assegurados pelo **Plano SEBRAEPREV**, adota-se o Regime de Repartição de Capitais por Cobertura, sendo que, para os benefícios

programados, decorrentes dos saldos de conta acumulados, estes são financiados por Capitalização Individual.

Ante o exposto, os Regimes Financeiros e o Método de Financiamento aplicados na **Avaliação Atuarial Anual** estão aderentes à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução MPS/CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Instrução Previc Nº 10, de 30 de novembro de 2018, representando ritmo de acumulação tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2020**:

- a) Para fins de **Avaliação Atuarial Anual**, a WEDAN considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela Entidade, sendo que seus apreçamentos não foram objeto de auditoria financeira por parte desta Consultoria;
- b) O **Plano SEBRAEPREV** está estruturado como multiportfólio, com três perfis de investimento.
- c) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao Ajuste de Precificação, estando dimensionados a valor de mercado;
- d) O **Plano SEBRAEPREV** não registra Contratos de Dívidas em seu Ativo ou Passivo, isto é, o Patrimônio Líquido de Cobertura está totalmente integralizado;
- e) Não foram registradas Provisões para Devedores Duvidosos - PDD dos investimentos no exercício de 2020, não havendo concretização de risco de crédito;
- f) Não há registros de demanda judiciais em seu Exigível Contingencial no encerramento do exercício de 2020;

- g) As Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual do encerramento do exercício de 2020** foram submetidas a Estudo Técnico de Aderência, na forma que preconiza a legislação em vigor, sendo essas aprovadas pela Diretoria e Conselho Deliberativo, consubstanciadas em opinamento técnico atuarial;
- h) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano SEBRAEPREV** no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, registrado na cota patrimonial foi de: 2,18% para o perfil conservador; 4,82% para o perfil moderado e 5,54% para o perfil arrojado.

4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Considerando os custos atuariais previamente calculados, apresentamos a seguir a proposta de **Plano Anual de Custeio**, a vigorar a partir de **1º de abril de 2021 até 31 de março de 2022, considerando a deliberação a Entidade:**

Plano Anual de Custeio		
	Percentual	Monetário
Participante	3,1313%	23.929.265,32
<i>Saldo de Conta</i>	3,0000%	22.925.876,14
<i>Saldo Projetado para Invalidez</i>	0,0588%	449.347,17
<i>Saldo Projetado para Morte</i>	0,0725%	554.042,01
Patrocinadora	3,1313%	23.929.265,32
<i>Saldo de Conta</i>	3,0000%	22.925.876,14
<i>Saldo Projetado para Invalidez</i>	0,0588%	449.347,17
<i>Saldo Projetado para Morte</i>	0,0725%	554.042,01
Total	6,2626%	47.858.530,64

Cumpre destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser devidamente apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **SEBRAE PREVIDENCIA**, observado os percentuais contributivos estabelecidos no Regulamento do Plano abaixo destacados:

a) Participantes:

A Contribuição Básica do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual inteiro, a ser escolhido pelo Participante Patrocinado ou Mandatário, entre 1% e 7%, a ser aplicado na parcela do respectivo Salário-de-Contribuição excedente a 15 vezes o Valor de Referência Previdenciário (VRP);

A contribuição de Serviço Passado de Participante será vertida mensalmente pelo Participante Patrocinado, Participante Mandatário, Participante Autopatrocinado e Assistido que tenha optado por vertê-la, e desde que, nos termos do Regulamento,

esta seja devida, mediante a aplicação, sobre o seu Salário de Contribuição, do percentual de sua livre escolha, respeitado o piso de 10% da VRP;

Contribuição Voluntária de Participante, se esporádica, não estará sujeita a limite máximo, respeitando o limite mínimo de 1 VRP e se mensal, deverá corresponder a um percentual mínimo equivalente a 1% do Salário de Contribuição do Participante, respeitado o piso de 10% da VRP, com o máximo de 30% do Salário de Contribuição do Participante, a ser aplicado no seu respectivo Salário de Contribuição;

Contribuição de Risco mensalmente obrigatória e expressa em percentual total dos Salários de Contribuição;

b) Patrocinadora:

Contribuição Básica de Patrocinador é mensalmente obrigatória, e corresponde a 100% da Contribuição Básica de Participante efetuada pelo seu respectivo Participante Patrocinado ou Participante Mandatário;

Contribuição de Benefícios de Risco de Patrocinador é mensalmente obrigatória, e corresponderá a 100% da Contribuição de Benefícios de Risco de Participante efetuada pelo seu respectivo Participante Patrocinado ou Participante Mandatário.

Aporte Inicial de Serviço Passado corresponde ao somatório do valor do Serviço Passado Máximo dos Participantes Fundadores, de cada um dos Participantes Patrocinados e Mandatários que optaram por verter a Contribuição de Serviço Passado. A totalidade dessa contribuição já foi realizada pelos Patrocinadores, sendo que os valores foram alocados no Fundo Inicial de Serviço Passado. Mensalmente é realizada a transferência do Fundo de Aporte Inicial de Serviço Passado, a título de Transferência de Serviço Passado de Patrocinador, em relação ao respectivo Participante Patrocinado, Participante Mandatário, Participante Autopatrocinado ou Assistido, em valor equivalente a 100% ou 90% da Contribuição de Serviço Passado do referido Participante, de acordo com a data de opção do Participante.

c) Assistidos:

O Assistido, a seu critério, poderá efetuar Contribuição Voluntária esporádica.

5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de 2020** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela **SEBRAE PREVIDENCIA**.

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2020**, no montante de **R\$ 894.585.118,25 (oitocentos e noventa e quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e dezoito reais e vinte cinco centavos)** com as Provisões Matemáticas Totais, na mesma data base, de **R\$ 894.585.118,25 (oitocentos e noventa e quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e dezoito reais e vinte cinco centavos)**, o **Plano SEBRAEPREV** registrou **Equilíbrio Técnico**.

Com efeito, os resultados apurados na **Avaliação Atuarial de 2020** e a propositura do **Plano Anual de Custeio** prognosticam a manutenção da solvência econômica e financeira (liquidez) do Plano, devendo ser reavaliado ao final de cada período.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **SEBRAE PREVIDENCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é nosso Parecer Técnico Atuarial.

Goiânia/GO, 22 de março de 2020.

Daniel Pereira da Silva
Atuário MIBA 1146
Sócio-Diretor
WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. – CIBA 145